

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 2256A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.185, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,68% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 13 de maio de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4185/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

ANEXO ÚNICO

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão	Valor
253	07.01.12.361.0019.2.008.319011.01.2200000	Funcionamento Do Ensino Fundamental	758	07.01.12.365.0020.2.013.319016.01.2120000	Funcionamento dos Creches	Rescisão Contratual	Secretaria Municipal De Educação	50.000,00
586	11.02.08.122.0029.2.083.339032.05.5000004	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	638	11.02.08.244.0028.2.069.339030.05.5000004	Bloco Pto: Atendimento A População Em Situação De Rua	Processo Adm: 6337/2026, Cadeiras Automotivas Infantis para o Conselho Tutelar.	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	4.270,32
Total de Suplementações:								54.270,32

DECRETO Nº 4.186, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar,

autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 42.410,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dez reais), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
492	1	09.01.10.302.0008.2.023.335039.01.3100000	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 10970-2/2023 - Convênio 001/2025, Aparelhos de Amplificação Sonora Individuais.	37.410,00
25	1	01.04.06.181.0030.2.053.339039.01.1100000	Manutenção Da Frota De Viaturas	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de Veículos	5.000,00
Total de Suplementações:						42.410,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo anterior provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 13 de maio de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

Decreto nº 4.186/2026 02

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.187, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026;

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 64.952,19 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
780	5	11.02.08.243.0028.2.076.339039.05.5000004.	Proteção Social Especial A Infância E Ao Adolescente	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 058/2025, Acabamentos e Reformas em Geral	64.952,19
Total de Suplementações:						64.952,19

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Descrição	Aplicação	Ficha
BB-BLOCO PSEMC FNAS-C/C 43978-9	5000004	780

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 13 de maio de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.187/2026 02

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be4e-36b0-6381-2105-0d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2256A, ano VIII, veiculado em 13 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 13/05/2026 às 20:44:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be4e-36b0-6381-2105-0d>